**INDICAÇÃO n. 16/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 24 de novembro de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMARKLAUS, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ESTUDE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ANTÔNIO DUARTE DA ROSA, ANTÔNIO DILMAN E ANTÔNIO BAVARESCO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o pedido, pelo motivo em que as ruas em epígrafe receberam pavimentação asfáltica recentementetornando possível o tráfego de veículos em alta velocidade.

Como já foi citado anteriormente, o parlamentar relata que diversos condutores aproveitam para percorrer as localidades citadas em elevada velocidade, e preocupado com o bem-estar dos munícipes que residem e percorrem a via, julgou de suma importância a presente indicação.

Diante do exposto, solicita que a Administração Municipal em parceria com o DEMUTRAN realize um estudo prévio para averiguar a possibilidade de implantar os referidos instrumentos nas vias em questão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |